

Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 14/07/2021. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021. P/CONCEDENTE: Candido Teles de Araújo. P/CONCESSIONÁRIO: Shiroco Shiomi Nohama, Sandro Shoití Nohama, Fabrício Ryogí Nohama, Stevan Mitsuyochii Nohama (p.p. Shiroco Shiomi Nohama) e Rafael Mikio Nohama.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS - REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021/SEAGRI-DF - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLAS/TRATORES

Considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, id. 64555228, publicado no DODF nº 117, página 51, em 24 de junho de 2021, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021/SEAGRI-DF - BENS MÓVEIS/PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/TRATORES, id. 60705722, processo administrativo 00070-00001370/2021-46 e considerando, ainda, que foram reclassificadas e não habilitadas, a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia e Aparecida e Comunidades Adjacentes - ASSAFAPACA, CNPJ: 24.649.743/0001-50, processo 00070-00002995/2021-25 e a Associação Rural e Comunitária Jardins do Morumbi - ARCMJ, CNPJ: 01.634.211/001-49, processo 00070-00002997/2021-14, FICAM CONVOCADAS, as Instituições: I)- Grupo de Moradores do INCRA 09 - GRUPO INCRA 09, CNPJ: 01.717.644/0001-68, 10ª classificada no certame, id. 63628058 e II)- Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental - APREF, CNPJ: 15.328.532/0001-20, 11ª classificada no certame, id. 63628187, para apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o original ou cópia, quando for caso: 1) documentação, que comprove a pontuação de acordo proposta apresentada para a participação do certame (anexo I do Edital); 2) documentação para HABILITAÇÃO da proposta, prevista no item 11, do Edital, e; 3) o PLANO DE TRABALHO, previsto no item 13.3, do Edital. A não apresentação da documentação que comprove a pontuação obtida pela Instituição, bem como, a documentação necessária para habilitação e o Plano de Trabalho, no prazo estipulado, ensejará desclassificação da Instituição no certame e, a convocação da próxima Instituição, na ordem de classificação.

EDSON ROHDEN
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Processo: 00072-00001239/2021-22. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Bombas centrífuga monoestágio conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Estimado: Sigiloso conforme art. 16 do regulamento de licitações e contratos da EMATER-DF. Disponibilidade Orçamentária: Programas de Trabalho; 20.606.6201.2173.0028 (EPI) Implantação de Hortas Escolares na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. 20.606.6201.2173.0032 (EPI) Implantação de Hortas Escolares com Uso de Água Proveniente de Captação de Água da Chuva. 20.606.6201.2173.0034 (EPI) Implantação de Hortas Escolares com Uso de Água Proveniente de Captação de Água da Chuva. Fonte: 100. Prazo de Entrega: Integral e em até 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho. Recebimento das Propostas até 18/08/2021 às 10h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 18/08/2021 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A Comissão Especial de Licitação-CEL/SECOM/DF, designada por meio da Portaria/SECOM-DF nº 47, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 45, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a licitante 06-Ginga Propaganda Ltda, CNPJ nº 10.609.985/0001-00, interpôs recurso administrativo tempestivo contra o resultado do julgamento das propostas de preços. A CEL/SECOM verificou que o recurso interposto foi subscrito por representante legalmente credenciado no certame. Fica assim

aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação para as licitantes, caso queiram, apresentar impugnações diante dos recursos interpostos nos termos do item 22.2 do edital e § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra do Recurso acima referenciado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-01-2021/>, podendo ainda, ser solicitada cópia por meio do e-mail secom.ccpublic@buriti.df.gov.br. A(s) eventual(is) impugnação(ões) deverá(ão) ser protocolada(s) no endereço constante do preâmbulo do edital, ou seja, na CEL/SECOM, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610C-Brasília/DF - CEP: 70.075.900, telefone: 0xx(61) 3961.1696. Continuam franqueadas vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI. Processo 04000-00000796/2020-31.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2021
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021
SELEÇÃO DE ARTISTAS NEGRAS A SEREM PREMIADAS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA MULHER NEGRA RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - EXAME DA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS DAS AGENTES CULTURAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital de Chamamento Público nº 16/2021 – Seleção de Artistas Negras a serem premiadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Mulher Negra, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas das agentes culturais. Constan no resultado: número de inscrição, nome da candidata ou nome social indicado, e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	RESULTADO
1	Janaína Montalvão de Lima	ADMITIDA
2	Juliana Maria da Cunha	ADMITIDA
3	Ester Cruz	ADMITIDA
4	Denise Ferreira da Silva	ADMITIDA
5	Adriana Gomes Silva	ADMITIDA
6	Sabrina Alves de Sousa	ADMITIDA
7	Iara dos Anjos Santana	ADMITIDA
8	Lucimara Ferreira Silva	ADMITIDA
9	Nina Maria Fonseca	ADMITIDA
10	Angelica Diano Braga	ADMITIDA
11	Ana Carolina Steinkopf	ADMITIDA
12	Ádyla Maciel	ADMITIDA
13	Mel Colonna Silva	ADMITIDA
14	Ana Carolina Barreto Pinheiro	ADMITIDA
15	Maritza Guilherme Mota	ADMITIDA
16	M I N A	ADMITIDA
17	Lívia Cristina Santos Pereira	ADMITIDA
18	Aline Marcimiano	ADMITIDA
19	Monique Neri	ADMITIDA
20	Stephen	DESCLASSIFICADA
21	Evellin Cristina de Souza Ferreira	ADMITIDA
22	Kênia de Carvalho Cavalcanti	ADMITIDA
23	Layssa Cristine conceição da hora	DESCLASSIFICADA
24	Jaci-Yara	ADMITIDA
25	TATIANA ASSEM HAIDAR	ADMITIDA
26	Raiane Santana da Silva	ADMITIDA
27	Pietra Ramos de Sousa	ADMITIDA
28	Cláudia Cristina de Moraes Costa	ADMITIDA
29	Ádyla Maciel	ADMITIDA
30	Ana Aguera	ADMITIDA
31	Rayla de Sousa Barbosa	ADMITIDA
32	Edineide Barros Freitas	ADMITIDA
33	Anne Caroline Vasconcelos Bispo	ADMITIDA
34	Nívia Bispo da Silva	ADMITIDA
35	Ana Karoline Pereira Dutra	ADMITIDA
36	Juliana Valentim	ADMITIDA
37	Estela Souza Sena	ADMITIDA
38	Paula Francinete Passos	ADMITIDA
39	Gilmara Tobias Francisco Gachet	ADMITIDA
40	MARLENE DE SOUZA LIMA	ADMITIDA
41	Cleudes Pessoa	ADMITIDA
42	Hemilly Silva Barros	ADMITIDA